



- Membro;

13. Luan Pereira da Silva Gonçalves - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro;

14. Paulo André de Melo Lemes - lotado na Gerência de Aeródromos - Membro.

Art. 2º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à presente Comissão Permanente os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Determinar que a comissão inaugure processo SEI, o qual deverá ser instruído a cada 10 (dez) dias, com relatório específico dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 335/2021-GOINFRA (000029647318) e Portaria nº 210/2022-GOINFRA (000031825984).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 323858

PORTARIA Nº 245, de 15 de agosto de 2022

Institui a Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/19 e suas alterações, e considerando o Decreto Estadual nº 9.063 de 04 de Outubro de 2017 que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens móveis, a Instrução Normativa nº 05 de 30 de agosto de 2019 da Secretaria de Estado da Administração que determina a existência de Comissão Permanente de Inventário, e ainda a Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020, expedida pelas Secretarias de Estado da Administração e da Economia, referente à avaliação e depreciação dos Bens Móveis, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Inventário e Comissão de Avaliação e Depreciação de Bens Móveis nos termos do Decreto nº 9.063 de 2017 e Instrução Normativa nº 05 de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencente ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Realizar a avaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis sob a responsabilidade desta Agência obedecendo às normas estabelecidas na Instrução Normativa Intersecretarial nº 1/2020;

VII - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VIII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º Nomear para compor a presente Comissão Permanente encarregada de realizar o inventário e avaliação dos bens móveis desta Agência, os seguintes servidores:

1. Marcos Rodrigues Pinto, lotado na Diretoria de Gestão

Integrada - Presidente;

2. Emerson Santos Sôffa, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;

3. Rômulo Arlindo Stival, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;

4. Vítor Angrisani Berquó Ramalhão, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

5. Welton Cardoso Nascimento, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - Membro;

6. Tatiana Lisita Ribera, lotado na Gerência de Tecnologia - Membro;

7. José Maria de Abreu, lotado na Gerência de Patrimônio - Membro;

8. Wheder Santos de Andrade, lotado na Gerência de Execução Orçamentária - Membro;

9. Leonardo Oliveira de Andrade, lotado na Gerência de Transportes - Membro;

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades desta Agência, que sejam oferecidos à Comissão Permanente de Inventário e Avaliação de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Determinar que a comissão inaugure processo SEI, o qual deverá ser instruído a cada 10 (dez) dias, com relatório específico dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 208/2022-GOINFRA (000031773093) e Portaria nº 220/2022-GOINFRA (000032024627).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 323862

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública no site <http://www.comprasnet.go.gov.br>, a partir das **09:00 horas do dia 18 de agosto de 2022**, para continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/2022, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO (LOTE 41), NOS MUNICÍPIOS DE ACREÚNA, MONTIVÍDIU E VICENTINÓPOLIS, NESTE ESTADO**, relativo ao Processo nº 202200036008618.

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 323962

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública no site <http://www.comprasnet.go.gov.br>, a partir das **14:00 horas do dia 18 de agosto de 2022**, para continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2022, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS QUE SÃO CARACTERIZADOS COMO BENS PERMANENTES, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS GOIANOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 891.283/2019 (PLATAFORMA + BRASIL), CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO) E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS**, relativo ao Processo nº 202100036012986.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 324100



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 291/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2020-GOINFRA, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE NAS RODOVIAS ESTADUAIS GO-112, GO-116 E GO-538, NOS MUNICÍPIOS DE NIQUELÂNDIA, SÃO JOÃO D'ALIANÇA E SÍTIO D'ABADIA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 211 (DUZENTOS E ONZE) DIAS E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 43/2020-GOINFRA POR MAIS 200 (DUZENTOS) DIAS, DE 13/02/2022 ATÉ 31/08/2022, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO Nº 20200036009438.**

Protocolo 323920

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 298/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2021-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, NA REGIONAL 03 DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, POR 120 DIAS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 193/2021-GOINFRA, RELACIONADO AOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS, REFERENTE ÀS MEDIÇÕES 001 A 004 (JANEIRO/2022 A ABRIL/2022), DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000031992692 / 000031992728) E ANUENCIADO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO (000031992822), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 271.779,98 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3102.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00064, DATADA DE 03/08/2022. **PROCESSO Nº 202100036015917.**

Protocolo 323925

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), em sessão pública eletrônica, a partir das **09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO, EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO À NECESSIDADE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES -GOINFRA**, do tipo **menor preço por item**, relativo ao **Processo 202200036008237**, nos termos do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas atinentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço situado à Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62) 3265-4054, ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Gerente de Licitação

Protocolo 323886

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sala da Gerência de Licitação, em sua sede situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a Tomada de Preços nº 45/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CHICO SIQUEIRA - TAQUARAL, NESTE ESTADO - Processo nº 20200036010053**, sob o regime de execução de **empreitada por preço global**, do tipo **menor preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06, e pelas disposições deste Edital.

A Abertura está marcada para 09 horas do dia 1º de setembro de 2022.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 323967

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a ADJUDICAÇÃO, referente ao **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, Processo SEI nº 20200036009317. O edital tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE PROJETO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS, NA CIDADE DE BARRO ALTO (COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 898251/2020-MDR/CAIXA).**

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº:	1 - Lote Único
Situação:	DESERTO

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 323868

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 029/2022**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 029/2022-GOINFRA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação da GO-156, Trecho: Uirapuru / Entr. GO-229, extensão de 34,60 Km, neste estado, e **ADJUDICAR** seu objeto à Empresa **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 01.814.174/0001-50, no valor de **R\$ 39.528.686,08** (trinta e nove milhões, quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e oito centavos). Processo SEI nº 202200036005822.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 323890